

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r” e Artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

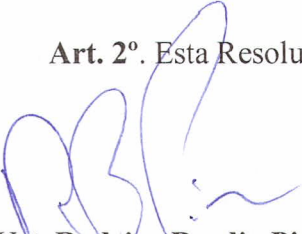
**RESOLVE:**

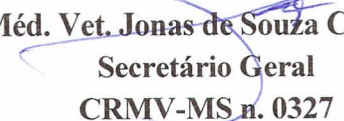
**Art. 1º.** Ficam estabelecidas para o ano de 2021 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

<b>Mês</b>	<b>Datas da Plenária</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>
Janeiro	08/01/2021	13h30min	sexta-feira
Fevereiro	12/02/2021	13h30min	sexta-feira
Março	12/03/2021	13h30min	sexta-feira
Abril	16/04/2021	13h30min	sexta-feira
Mai	14/05/2021	13h30min	sexta-feira
Junho	18/06/2021	13h30min	sexta-feira
Julho	16/07/2021	13h30min	sexta-feira
Agosto	13/08/2021	13h30min	sexta-feira
Setembro	10/09/2021	13h30min	sexta-feira
Outubro	08/10/2021	13h30min	sexta-feira
Novembro	12/11/2021	13h30min	sexta-feira
Dezembro	10/12/2021	13h30min	sexta-feira

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2020.

  
**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
Presidente  
CRMV-MS n. 4287

  
**Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada**  
Secretário Geral  
CRMV-MS n. 0327